

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a instala?o de um sem?oro na Avenida Marip? mais precisamente na esquina com a Rua 9 de Agosto, no local situado em frente ao Posto da Copagril.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto t?nico que permita a instala?o de um sem?aro na Avenida Marip?

A sugest? ?para que o referido sem?oro seja instalado na esquina com a Rua 9 de Agosto, no local situado em frente ao Posto da Copagril. Tanto a Avenida Marip?quanto a Rua 9 de Agosto registram constante movimento de ve?ulos e caminh?s, deixando o tr?sito lento e perigoso naquele ponto da cidade rondonense.

Caso o pleito ora apresentado seja atendido, o tr?sito ser?melhor organizado, deixando-o seguro tanto para os condutores de ve?ulos e caminh?s, como para pedestres e ciclistas que passam todos os dias pelo local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 18 de Outubro de 2010.

ITO DARI RANNOV

Vereador